



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Rodovia PA 257, KM 01- Bairro Nova Jerusalém-CEP: 68.170-000 – Município de Juruti/PA
CNPJ nº 05.257.555/0001-37

DECRETO Nº 4.907/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JURUTI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sra. **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Juruti, art. 63, inciso XVII e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 3º, Capítulo II, Seção da Lei nº098 de 08 de maio de 1998, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Juruti.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Juruti para o biênio 2019/2021 com a seguinte composição.

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

I – REPRESENTANTES DOS GESTORES

Titular: Adaías Ramos Batista Neto

Suplente: Jocsan de Souza Ribeiro

Titular: Francisca Cativo Pereira

Suplente: Acivaldo Andrade de Melo

Titular: Maria Izabel Bentes Farias

Suplente: Francenilda Oliveira Silva

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: Pedro Paulo Pereira (ACS)

Suplente: Raí Soares Pantija (ACS)

Titular: Gilvanira da Silva Nogueira (SENPA)

Suplente: Marcela de Almeida Pepe Feleol (SENPA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Rodovia PA 257, KM 01- Bairro Nova Jerusalém-CEP: 68.170-000 – Município de Juruti/PA
CNPJ nº 05.257.555/0001-37

Titular: Ana Lúcia Coelho da Silva (SINDATE)

Suplente: Josana Silva de Oliveira (SINDATE)

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

PARÓQUIA MISSIONÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO

Titular: Celina Gonçalves de Souza

Suplente: Manoel Marialva da Silva

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS DO MUNICÍPIO DE JURUTI (AMTJU)

Titular: Ariadne Elizabete Batista de Lima

Suplente: Laura Delfina Guimarães

PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE

Titular: Elionai de Souza Silva

Suplente: Eliana Batista Pereira

PAROQUIA MISSIONARIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: Merciane de Matos Natividade

Suplente: Jociele Santarém Ramos

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELLA DO BRASIL (AFMB)

Titular: Vilço Maciel de Souza

Suplente: Luiz da Silva Matos

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JURUTI (SINJUR)

Titular: Ener Santos de Oliveira

Suplente: Elian da Silva Santos

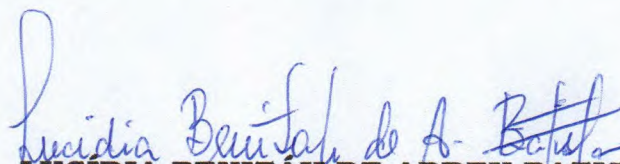
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Juruti – Pará, 22 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Rodovia PA 257, KM 01- Bairro Nova Jerusalém-CEP: 68.170-000 – Município de Juruti/PA
CNPJ nº 05.257.555/0001-37


LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

**Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da
Lei Orgânica do Município de Juruti.**



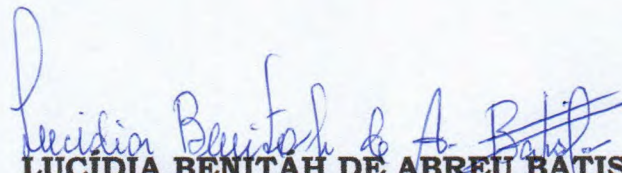
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Rodovia PA 257, KM 01- Bairro Nova Jerusalém-CEP: 68.170-000 – Município de Juruti/PA
CNPJ nº 05.257.555/0001-37

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que **O DECRETO Nº4.907/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021** foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 22 dias de junho de 2021.


LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti